



## Município de Leiria

### Câmara Municipal

#### DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2019/01/22

##### Unidade Orgânica responsável pela deliberação | DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**Epígrafe** | Abertura de procedimentos concursais de recrutamento e seleção com vista ao provimento de titulares de cargos de direção intermédia de 1.º grau

**Deliberação** | Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, relativa à abertura de procedimentos concursais de recrutamento e seleção com vista ao provimento de titulares de cargos de direção intermédia de 1.º grau, bem como de designação, pela Assembleia Municipal de Leiria, dos correspondentes júris de recrutamento, e cujo teor abaixo se transcreve na íntegra:

#### "Proposta

Considerando que:

a) Por meu despacho n.º 129/2018/DIRH, proferido em 30 de outubro de 2018, foi feita cessar a comissão de serviço da titular do cargo de direção intermédia de 1.º grau – Diretora do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, com efeitos ao dia 01 de novembro de 2018, inclusive, tendo a mesma trabalhadora sido designada, com efeitos ao dia 01 de novembro de 2018, para o exercício do cargo de direção intermédia de 1.º grau – Diretora do Departamento de Infraestruturas e Manutenção, em regime de substituição, com o fundamento de garantir o adequado enquadramento das funções de direção, coordenação e controlo do Departamento de Infraestruturas e Manutenção, de forma a não comprometer o seu regular funcionamento, encontrando-se este posto de trabalho vago desde o dia 19 de fevereiro de 2018, bem como de imprimir nova orientação e dinâmica à gestão dos serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, face aos crescentes desafios que se lhe têm colocado;

b) Por meu despacho n.º 130/2018/DIRH, proferido em 30 de outubro de 2018, foi designado um trabalhador, com efeitos ao dia 01 de novembro de 2018, para o exercício do cargo de direção intermédia de 1.º grau do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria, Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, em regime de substituição, face à vacatura do lugar por via do despacho referido na alínea a);

c) As designações em regime de substituição vigoram pelo prazo de 90 dias, salvo se estiver em curso procedimento tendente à designação de novos titulares;

d) Se impõe, agora, adotar medidas destinadas a garantir o adequado enquadramento das funções de direção, de coordenação e de controlo daquelas duas unidades orgânicas, para além do mencionado prazo, mediante o recrutamento e seleção de novos titulares, garantindo, dessa forma, uma resposta cabal aos novos e crescentes desafios que lhes estão cometidos, e impedindo que seja comprometida, de forma irreparável, a prossecução dos correspondentes objetivos estratégicos;

e) Tal pode e deve suceder por via do recurso a procedimentos concursais destinados à constituição de vínculos de emprego público, na modalidade de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renováveis por iguais períodos de tempo, cuja abertura deverá ser decidida pela Câmara Municipal;

f) Se verifica a previsão orçamental e a afetação a despesas com pessoal, de verbas destinadas a suportar os encargos com os recrutamentos em causa, que originaram a emissão do compromisso n.º 2019/121, efetuado com base no cabimento n.º 2019/548, a que corresponde a requisição externa de despesa n.º 2019/608, referente ao procedimento concursal de recrutamento e seleção com vista ao provimento do titular do cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor do Departamento de Infraestruturas e Manutenção, e do compromisso n.º 2019/122, efetuado com base no cabimento n.º 2019/548, a que corresponde a requisição externa de despesa n.º 2019/609, referente ao procedimento concursal de recrutamento e seleção com vista ao provimento do titular do cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, juntas aos correspondentes processos;

g) A tramitação daqueles procedimentos concursais é assegurada por júri, a nomear por deliberação da Assembleia Municipal de Leiria, sob proposta da Câmara Municipal, cuja composição deve integrar um presidente, a

(2)

designar de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, e por dois vogais, a designar de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida, preferencialmente, na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica;

h) Com vista à preparação daquela designação, foi consultado o Instituto Politécnico de Leiria e o Município de Pombal, através dos nossos ofícios n.ºs 2018/64123 e 2018/64126, respetivamente, tendo aquelas entidades públicas indicado personalidades, com as características necessárias, suscetíveis de integrar os júris, na qualidade de Presidente e de 2.º Vogais, conforme nos foi oportunamente comunicado;

i) A Câmara Municipal de Leiria dispõe, também, de dirigente em exercício de funções, personalidade com as qualidades requeridas e titular de vasta experiência na área dos recursos humanos e ou da administração local autárquica, que importa propor para integrar o júri de recrutamento, enquanto 1.º Vogal.

Assim, nos termos do disposto n.º 1 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada, proponho à Câmara Municipal de Leiria que, no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, alterado, e com o n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada:

1. Aprove e promova o recrutamento, nos termos a seguir indicados, dos trabalhadores necessários ao preenchimento de postos de trabalho previstos, e não ocupados, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria aprovado para 2019, por procedimento concursal, destinado à constituição de vínculos de emprego público, na modalidade de comissões de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renováveis por iguais períodos de tempo, e a publicitar nos termos legalmente previstos, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 6.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º e na primeira parte do n.º 1 do artigo 30.º da LTFP, e no n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, conjugada com o n.º 1 do artigo 20.º e com os n.ºs 1, 2 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada:

**1.1. Procedimento concursal de recrutamento e seleção com vista ao provimento do titular do cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor do Departamento de Infraestruturas e Manutenção, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (Referência PC 01/2019):**

a) Área de recrutamento: O titular do cargo será recrutado de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados (na área da engenharia civil e ou da arquitetura), dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, e que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

b) Perfil exigido: O titular do cargo será recrutado de entre indivíduos com capacidade de liderança e gestão das pessoas, visão estratégica, capacidade de planeamento e organização, capacidade de decisão, capacidade de orientação para a inovação e mudança, capacidade de análise da informação e sentido crítico, experiência profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica.

c) Métodos de seleção: Avaliação curricular e entrevista pública;

d) Júri de recrutamento: O Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, Sr. Professor Doutor João Pedro Cruz da Silva (Presidente), o Diretor Municipal de Administração da Câmara Municipal de Leiria, Sr. Dr. Manuel Gilberto Mendes Lopes (1.º Vogal) e o Diretor do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos da Câmara Municipal de Pombal, Sr. Eng.º Abel Fernando Meneses Moutinho (2.º Vogal).

**1.2. Procedimento concursal de recrutamento e seleção com vista ao provimento do titular do cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (Referência PC 02/2019):**

a) Área de recrutamento: O titular do cargo será recrutado de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados (na área da engenharia civil e ou da arquitetura), dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, e que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

b) Perfil exigido: O titular do cargo será recrutado de entre indivíduos com capacidade de liderança e gestão das

peçoas, visão estratégica, capacidade de planeamento e organização, capacidade de decisão, capacidade de orientação para a inovação e mudança, capacidade de análise da informação e sentido crítico, experiência profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica.

c) Métodos de seleção: Avaliação curricular e entrevista pública;

d) Júri de recrutamento: O Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, Sr. Professor Doutor Ricardo de Jesus Gomes (Presidente), o Diretor Municipal de Administração da Câmara Municipal de Leiria, Sr. Dr. Manuel Gilberto Mendes Lopes (1.º Vogal) e o Diretor do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos da Câmara Municipal de Pombal, Sr. Eng.º Abel Fernando Meneses Moutinho (2.º Vogal).

2. Proponha à Assembleia Municipal de Leiria que, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, designe para integrar os respetivos júris de recrutamento dos cargos de direção intermédia de 1.º grau, aos quais competirá assegurar a tramitação do correspondente procedimento concursal, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do referido artigo 13.º, os elementos referidos nas alíneas d) dos pontos 1.1. e 1.2. que antecedem, e, bem assim, que aprove a sua deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

Leiria e Paços do Concelho, em 14 de janeiro de 2019.

O Presidente da Câmara

Raul Castro”.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, e no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 1 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada, conjugado com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, alterado, e com o n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada, **deliberou por unanimidade**, aprovar a proposta formulada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, e, em consonância com a mesma:

a) Promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho identificados, por procedimento concursal destinado à constituição de vínculos de emprego público, na modalidade de comissão de serviço;

b) Propor à Assembleia Municipal de Leiria que, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, designe para integrar os respetivos júris de recrutamento as personalidades identificadas na alínea d) dos pontos 1.1. e 1.2. da proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, aos quais competirá assegurar a tramitação dos correspondentes procedimentos concursais, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do referido artigo 13.º, e, bem assim, que aprove a sua deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta*